



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 2.528, DE 07 DE MAIO DE 2004

Dispõe sobre as alterações da Resolução n.º 2059, de 24 de junho de 1999, que reformula o currículo pleno do Curso de Medicina, da Escola de Medicina e Cirurgia do CCBS.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo n.º 23102003464/98-94, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, resolve promulgar a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações, em anexo, do currículo pleno do Curso de Medicina vigente a partir do 2º semestre letivo de 1999, mediante a Resolução n.º 2.059, de 24.06.1999.

Art. 2º - Esta Resolução retroage ao 2º semestre letivo de 1999.


Pietro Novellino
Reitor